

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
DECRETO Nº 02308, de 14 de junho de 2018

DECRETO Nº 02308/2018

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito do Município de Muzambinho - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 50, ambos da Lei Municipal nº 3.474 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 10.001,00 (dez mil um real)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.10.301.1003.1.066 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERM. PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	764	CONVSA	123	1,00
02.10.08.241.0801.2.089 - MANUTENCAO SECRETARIA AS.SOC,HABIT.DESENVOLVIMENTO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	763	AS.SOC	100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				10.001,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.10.301.1003.1.066 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERM. PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	469	SAUDE	102	1,00
02.10.08.241.0801.2.089 - MANUTENCAO SECRETARIA AS.SOC,HABIT.DESENVOLVIMENTO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	638	AS.SOC	100	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS				10.001,00

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
DECRETO N° 02308, de 14 de junho de 2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Muzambinho, 14 de junho de 2018.



Sérgio Arlindo C. Paoliello
Prefeito